



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 23/2024

Senhor Presidente,

Considerando que na noite desta sexta-feira (23/2/2024), um casal procurou ajuda na Sede da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, trazia consigo seu filho de nome Álvaro, recém-nascido de apenas 09 dias, pelo local informaram o Subinspetor Ademar de que durante a amamentação perceberam que seu bebê havia se engasgado, diante da situação, o Subinspetor da GCM realizou a Manobra de desengasgo (Heimlich) no recém-nascido, que reagiu aos estímulos começando a tossir e voltando a respirar normalmente, logo em seguida foi solicitado apoio da Viatura ROMU composta pelos guardas Subinspetor Abner e GCM Eduardo que estava próxima, e foi feita a condução do bebê, juntamente com sua mãe até a UPA municipal. O recém-nascido foi atendido pela equipe médica plantonista, que constatou que a criança já estava respirando e não corria mais risco, assim foi realizado os exames pertinentes (resultados todos dentro da normalidade), e o bebê foi liberado para voltar para sua residência.

Considerando que o casal também recebeu orientações sobre a forma de realizar a manobra de desengasgo nesse tipo de situação. Os pais do recém-nascido Álvaro agradeceram imensamente os serviços da Guarda Civil de Bebedouro.

Considerando que a Defesa Civil é um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Considerando que as Defesas Civis **municipais** são responsáveis pelo contato direto com a população. Elas repassam informações importantes sobre riscos e prevenção, coletam e distribuem suprimentos para vítimas de desastres e fazem vistorias em edifícios e áreas de risco, entre outras funções.

SOLICITO à MESA, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência a Ademar José dos Santos Filho (Sup inspetor Guarda Civil Municipal), Abner Nilfranco Rodrigues (Sup Inspetor Guarda Civil Municipal) e Carlos Eduardo Lataro (Guarda Civil Municipal), da **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** pela excelente atuação nessa ocorrência e pela aplicação dos procedimentos de forma correta que salvaram a vida do recém-nascido.

Atitudes como essa enaltecem a pessoa, tornando-a digna dos nossos mais sinceros agradecimentos e, enobrecem e elevam o nome dessa instituição.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2024.

Dr. Vagner de Castro Souza
VEREADOR- PSB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48537/2024 - 28/02/2024 - 11:28 - R725-6NCG-8YA7-04F3

PROTOCOLO 48537/2024 - 28/02/2024 11:28 - PROCESSO 199/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R7256NCG8YA704F3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R725-6NCG-8YA7-04F3

